

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO****1- DO OBJETO**

1.1 Compra urgente de acessórios audiológicos para o Centro de Reabilitação conforme descrição abaixo e calibração de aparelhos:

ITEM	Nº PLANILHA DFD	OBJETO	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	6163	Fone de ouvido TDH39, mononeural, preto, formato over ear, com sensibilidade de 3dB. Arco Tdh 39 + Cabo TDH39 com 2 plugs monos na cor azul e vermelha + 1 Par de Cojines modelo MX 41 TDH39 + 1 par de cápsulas do fone TDH39.	Material	unidade	1
02	6163	Cabo para fone TDH39	material	unidade	1
03	6163	Kit via óssea para audiometria: transdutor ósseo com suporte (arco com mola) e acessórios. Arco ajustável, almofadas com revestimento macio, sistema de mola com pressão calibrada, blindagem contra interferência eletromagnética, frequência de operação de 250Hz a 4000Hz, impedância compatível com equipamentos audiométricos padrão, módulo B71, plug compatível com audiômetro HARP	material	unidade	1
04	6163	Calibração dos audiômetros: MA41 (BP22752), AD229e (BP89496) e Harp (BP164114)	serviço	unidade	3

1.2 Informo que esta solicitação não estava prevista na DFD 2025, devendo ser substituída pelo item nº6163.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando que o Centro de Reabilitação atende uma demanda grande de exames audiológicos e que os acessórios são muito sensíveis, não havendo manutenção corretiva (fones não são consertados, apenas trocados devido à calibração de fábrica), tendo sido o modelo TDH39 adquirido em 2021 em conjunto com o equipamento de audiometria tonal e vocal (apresentando falha na impedância) e que o modelo Via Óssea foi adquirido há mais de 10 anos (apresentando rompimento do

cabo), faz-se necessária a reposição urgente destes acessórios para manter a qualidade do nosso serviço, bem como proporcionar as condições necessárias para a execução das atividades profissionais de nossos servidores. Sem os fones de ouvido não é possível realizar um dos exames audiológicos (Logaudiometria) nem verificar a condução óssea do som. Com a aquisição de novos fones de ouvido se faz necessária a calibração dos equipamentos onde serão utilizados para que não haja nenhuma interferência nos sinais, prejudicando o resultado dos exames.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Trata-se de aquisição de bens comuns, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de até 5 dias, contados do recebimento da Autorização de, no seguinte endereço: Avenida Major Acácio Ferreira, nº 854, Jardim Paraíba, Jacareí-SP – CEP: 12327-530.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e

perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2 Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de **25** DFS (dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números das AFs (autorização de fornecimento) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Solicitante